



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0006001-61.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 7903 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Acolho as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica no Parecer nº 1415/2024 TRE-MA/PR/DG/ASJUR, bem como a sugestão da Diretoria-Geral (doc. 2189388), e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GRUPO CENTRUM CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, conforme condições estipuladas no Termo de Referência (doc. nº 2184620) e proposta da empresa (doc. nº 2184472), ao custo total de **R\$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais)**, no termo dos artigos 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, I, c/c § 1º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, de acordo com o Parecer nº 1415/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2189387).

A proposta é alusiva a contratação direta da assinatura do pacote corporativo da plataforma **RONNYFLIX** por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, de forma exclusiva, sendo 20 (vinte) inscrições pagas e 4 cortesias, nos termos dos artigos.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente, em 21/06/2024, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2192523** e o código CRC **043D30AB**.

0006001-61.2024.6.27.8000	2192523v11
---------------------------	------------

